

## **Autógrafo 36/2023**

Protocolo 36463 Envio em 30/05/2023 14:46:40

### **AO PROJETO DE LEI Nº 020-2023**

**Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 19.346,25, destinado ao Departamento de Assistência Social para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 19.346,25 (dezenove mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades, conforme classificação constante do Anexo I.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (R\$ 19.346,25), conforme classificação constante do Anexo II.

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de maio de 2023.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1ª Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete



### ANEXO I

|                            |     |                       |                                                |           |
|----------------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 02                         | 11  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS   |           |
|                            | 819 | 08.243.0033.2063.0000 | REGISTRO E RÉPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES     | 19.346,25 |
|                            |     | 4.4.50.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |           |
|                            |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.         |           |
|                            |     | 110 000               | GERAL                                          |           |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ |     |                       |                                                | 19.346,25 |

### ANEXO II

|                    |     |                       |                                                |            |
|--------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|------------|
| 02                 | 11  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS   |            |
|                    | 522 | 08.243.0033.2063.0000 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  | -19.346,25 |
|                    |     | 3.3.50.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |            |
|                    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.         |            |
|                    |     | 510 000               | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                       |            |
| TOTAL ANULAÇÃO R\$ |     |                       |                                                | -19.346,25 |

